



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

**EDITAL  
ADENDA**

**ANTÓNIO JOAQUIM QUEIJO BARBOSA**, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Valongo, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar em **29 de Novembro**, já publicitada, foram acrescentados os seguintes pontos:

3. Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro António Fernando Correia Monteiro, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. Apreciar o pedido de suspensão de Mandato do Membro Filipe Pinto Bandeira, de acordo com o art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Valongo, 25 de Novembro de 2010

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,

(Dr. António Joaquim Queijo Barbosa)